

PORTARIA Nº 266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Férias ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, 30(trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Elizeu Pereira Lopes, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social — Diretoria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, com o gozo de 25 (vinte e cinco) dias no período de 26 de Março de 2020 a 21 de Abril de 2020, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19, e 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de dezembro de 2020

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo